RESOLUÇÃO Nº 1.401/2019

(Publicada no D.O.E. de 06-12-2019, p. 26)

Altera o artigo 1º da Resolução CONSU nº 1.237/2016, referente ao Curso de Graduação em Administração – Bacharelado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, de acordo com o que consta no Processo SEI nº 074.7065.2019.0031482-16, em sessão desta data

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução CONSU nº 1.237/2016, referente ao Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, que passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 1º. Autorizar a criação do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado / modalidade à distância, a ser ofertado pela UNEAD no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais/*Campus* III – Juazeiro/BA, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro/2019.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU